



# *Prefeitura do Município de Garça*

*Estado de São Paulo*

*Diretoria do Expediente*

Of. N.º \_\_\_\_\_

L E I N.º 1.316/71

JAIME NOGUEIRA MIRANDA, Interven  
tor Federal no Município de Garça, Es  
tado de São Paulo, conforme Decreto -  
Federal n.º 66884, de 16-7-70, no uso  
de suas atribuições, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e êle san -  
ciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autoriza  
do a abrir um crédito especial na importância de R\$ 4.437,11 -  
(quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e onze cen  
tavos), para atender as despesas de indenização ao Sr. Mário -  
Franco, relativamente à reforma de seu veículo marca Volkswa -  
gen - sedan, chassis B9602 627 - motor BF 269 672, conforme or  
çamento da firma Teuto Brasileira de Automóveis S.A., de Garça,  
cujo veículo foi danificado em acidente causado por um caminhão  
da Prefeitura, na conformidade de laudo pericial da Polícia -  
Técnica e Parecer da Comissão Municipal nomeada pela Portaria/  
n.º 1.404/70, de 17-9-1970.

Artigo 2.º - A cobertura do presente crédito,  
far-se-á com produto de excesso de arrecadação previsto para o  
corrente exercício.

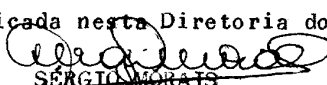
Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de maio de 1971.

  
JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Interventor Federal.

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data -  
supra .-

  
SÉRGIO MORAIS

Diretor